



RESOLUÇÃO CRA-RS Nº 15/2014

Institui a homenagem por tempo de serviço ao servidor do Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul – CRA-RS.

A Presidente do Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul – CRA-RS, no uso da competência que lhe confere a Lei Federal 4769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto n. 6.1934, de 22 de dezembro de 1967 e o disposto no artigo 39, Inciso IV, XIV, XVIII e XXIV do Regimento Interno da Autarquia, e

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 4º, inciso IX, do Regulamento do CRA-RS, aprovado pela Resolução Normativa CFA n. 405, de 11 de abril de 2011;

CONSIDERANDO, também os relevantes serviços prestados pelos servidores a Classe de profissionais da área de Administração;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão do Plenário do CRA-RS, Ata n. 012/2014 em reunião, realizada na data de 05 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a HOMENAGEM POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – CRA-RS.

Art. 2º - A HOMENAGEM POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – CRA-RS, tem como finalidade premiar ao servidor que tenha se dedicado a instituição por um período igual ou superior há cinco anos, ininterruptamente;



Art. 3º - Será concedido ao servidor:

I – Placa na cor prata, contendo o tempo de serviço;

II – As placas serão cumulativas a contar de 10 anos.

Parágrafo Único. *Ao Servidor que completar 30 ou mais tempo de serviço a placa será na cor dourada.*

Art. 4º - Para efeito de contagem do tempo de serviço da homenagem pelos anos de serviço prestado ao CRA-RS, serão deduzidos os afastamentos, as licenças e as faltas injustificadas.

Art. 5º - Cabe aos Recursos Humanos apurar, a vista dos elementos averbados no assentamento individual do servidor, o preenchimento dos requisitos que trata esta Resolução.

Art. 6º - A homenagem será concedida pelo Presidente do CRA-RS em solenidade especial.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2014.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2014.

Adm. Cláudia de Salles Stadtlober
Conselheira Presidente
CRA-RS nº 16577



FICHA DE INSCRIÇÃO

HOMENAGEM POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL

Nome: _____

Ano de ingresso: _____

RG: _____ CPF: _____

Informações: afastamentos, as licenças e as faltas Injustificadas _____

Assinale a tempo e ano:

() 5 anos _____

() 10 anos _____

(...) 15 anos _____

() 20 anos _____

() 25 anos _____

() 30 anos _____

(...) 35 anos ou mais _____